

PORTARIA N.º 0106/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. INÁCIA LUCINDA ALEXANDRE BOTEGA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **INÁCIA LUCINDA ALEXANDRE BOTEGA**, matrícula **085-6**, CPF **818.427.916-72**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -A** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “3”, padrão “15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.044ATC**, a partir de **07/11/2023**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de novembro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente